

VOUCHERS PARA STARTUPS – NOVOS PRODUTOS VERDES E DIGITAIS

Encerramento: Até limite orçamental atingido

ENQUADRAMENTO

A implementação da medida "Voucher para Startups - Novos Produtos Verdes e Digitais" permitirá o desenvolvimento de modelos de negócio, produtos ou serviços digitais com contributo positivo para a transição climática através da elevada eficiência na utilização de recursos, que permitam a redução dos impactos da poluição, que fomentem a economia circular, que constituam novas soluções de produção energética e/ou que se caracterizem pela utilização de Dados Abertos ou de Inteligência Artificial.

ENTIDADES BENEFICIÁRIAS

Startups, que assumam a forma de PME, de qualquer natureza ou forma jurídica, que tenham sido criadas há menos de 10 anos.

ÁREA GEOGRÁFICA DE APLICAÇÃO

Todo o território do Continente.

INCENTIVO

Limite máximo de apoio:

- 30.000,00 euros.

Tipologia:

- Subsídio Não Reembolsável

PAGAMENTO AOS BENEFICIÁRIOS

- Adiantamento inicial com a assinatura do Termo de Aceitação a título de préfinanciamento no montante de 5.000 euros
- 4 adiantamentos trimestrais, de valor de 5.000 euros;
- Pagamento final de 5.000 euros, com a apresentação de pedido de pagamento final com as despesas elegíveis realizadas, a submeter até 90 dias após a conclusão física e financeira do projeto.





WEVALUE
BUSINESS CONSULTING

TIPOLOGIA DE PROJETOS

- a) **O apoio ao arranque ou crescimento** - Financiamento a startups em fase de arranque ou expansão;
- b) **O apoio a participação em programas de ignição ou aceleração** - Financiamento de start-ups que se candidatem a programas de ignição ou de aceleração;
- c) **O apoio ao desenvolvimento de projetos piloto** - Financiamento destinado à demonstração de tecnologia ou modelo de negócio/serviço, desenvolvidos por startups, que permita à startup fazer uma demonstração da sua tecnologia comprovando a sua eficácia.

DESPESAS ELEGÍVEIS

- Custos com recursos humanos existentes ou a contratar, destinados às atividades a desenvolver no âmbito do projeto até ao valor de 75% do total dos custos elegíveis;
- Despesas com acreditação ou certificação tecnológica de recursos humanos;
- Aquisição de Serviços Externos Especializados, tais como serviços de apoio à digitalização de processos de negócios, serviços de marketing, de desenvolvimento de produtos e serviços, de consultoria e de outros serviços especializados para a prossecução dos objetivos do projeto;
- Aquisição ou aluguer operacional de equipamentos, bem como custos de licenciamento ou de subscrição de software, destinado às atividades a desenvolver no âmbito do projeto;
- Custos com a proteção/valorização de direitos de propriedade intelectual;
- Custos indiretos.

